



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**



Construindo o Piauí.

RESOLUÇÃO CONSUN 009/2016

Teresina, 25 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO PREG Nº 605/2016 constante do Processo Nº 15115/16,

Considerando o inciso II, artigo 68, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, bem como, inciso XXIV, artigo 60, do referido Estatuto,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

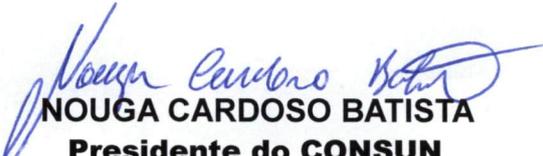
R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o número de vagas nos cursos, a seguir relacionados, relativo ao Sistema de Seleção Unificada – **SISU/2017**:

- Bacharelado em Zootecnia/ *Campus* de Corrente: **50 vagas**
- Licenciatura em Física/ *Campus* de Piriapiri: **70 vagas**
- Licenciatura em História/ *Campus* de Campo Maior: **40 vagas**
- Licenciatura em Pedagogia/ *Campus* de Campo Maior: **40 vagas**
- Licenciatura em Pedagogia/ *Campus* de Bom Jesus: **40 vagas**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN